

PARECER Nº: 143/2025 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 9122/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 48/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 48/2025, que denomina “Parque Saúde Vereador Samuel Dias Figueira”, o equipamento público localizado na Rua Sabaúna, no Jardim Alzira Franco.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 143/25, pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei 48/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

